



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.302.146.2354 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com objetivo de implantar 1 Centro de Convivência e Cultura no Bairro da Redinha, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
OBJETIVO	Implantar 1 Centro de Convivência e Cultura no Bairro da Redinha
Valor	R\$ 500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
Valor	R\$ 7.925.737,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: